



LEI Nº 9117, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais ao Orçamento do exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura e a incorporação ao orçamento de 2024, créditos especiais adicionais, no valor global de R\$ 1.000,00 (mil reais), com a seguinte classificação:

12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7 - CONSELHOS MUNICIPAIS

Funcional: 0004.0125.3016

Ação: 2644 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00

17591516 - 1 - REC. EXERC. CORRENTE - 1516 - COMPLEMENTO 0000 – FMCD 1.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a abertura de créditos especiais adicionais, conforme trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais):

12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Funcional: 0008.0243.3016

Ação: 2618 - PROGRAMAS/PROJETOS CRIANÇA/ADOLESCENTE

37350/3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES

17591516 - 1 - REC. EXERC. CORRENTE - 1516 - COMPLEMENTO 0000 – FMCD 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

  
Milton Schmitz  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Pannel de Publicações da Prefeitura:

  
Lori Luiz Bolesina  
Secretário da Administração e Gestão  
OP099/2024/DD